

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de março de 2022.  
OEP/131/2022

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 29/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.



Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.



Bebedouro, 25 de março de 2022.

**OFÍCIO Nº 324/2022**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 29/2022, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, prestar as seguintes informações:

- 1. A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram estudo de impacto orçamentário com base no novo valor que deve ser aplicado como piso salarial aos professores de ensino da rede pública?**

Sim, o estudo de impacto orçamentário para a implantação do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para os Profissionais do Magistério do Município de Bebedouro já foi realizado pelo Departamento de Recursos Humanos (RH), por solicitação da SEMEB. (Doc.01)

- 2. A SEMEB e a Prefeitura Municipal já realizaram alguma reunião com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, visando a aplicação ou não aplicação do novo piso salarial aos professores de ensino da rede pública? Caso positivo enviar a ata da reunião.**

A política remuneratória no âmbito da educação brasileira é uma diretriz constitucional, nos termos do art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal o qual prevê que o ensino deve ser ministrado com ênfase no Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, sendo que o mesmo foi instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Assim, o Prefeito Municipal emitiu um Decreto concedendo o reajuste aos Profissionais do Magistério do Município de Bebedouro em cumprimento ao que está determinado na lei.(Doc.02)

CHB 43575/2022 29/03/2022 16:56



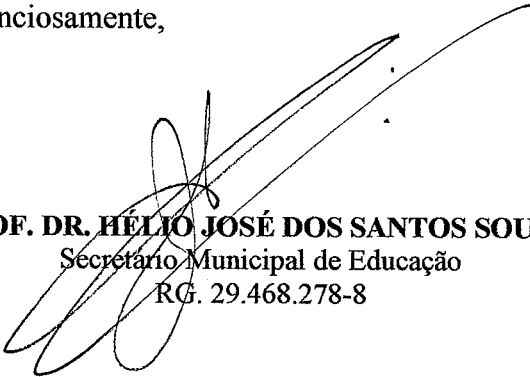
3. Tendo em vista que o repasse dos valores do FUNDEB é de competência do Governo Federal, incluindo o valor destinado ao pagamento dos salários dos professores, já foram prestadas informações para possível complementação de valores para a aplicação do piso salarial aos professores de ensino da rede pública?

O complemento de valores do FUNDEB pelo Governo Federal só ocorre quando a Unidade Federativa não recebe o valor anual mínimo por aluno denominado VAAT (valor anual total por aluno) nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o que não ocorre com o Estado de São Paulo.

4. Caso negativo qual será a posição adotada pela SEMEB e pelo Prefeito Municipal com relação ao piso salarial dos professores de ensino da rede pública?

A presente questão já foi respondida na pergunta de nº 02.

Atenciosamente,

  
**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
R.G. 29.468.278-8

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Seren  
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro  
BEBEDOURO – SP.

CNB 03575/2022 29/03/2022 16:36



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 15 de fevereiro de 2022.

Ilmo Sr.

Prof. DR. Hélio José dos Santos Souza  
 Secretário Municipal de Educação  
 Bebedouro – SP

Em resposta ao ofício nº 123/2022, segue as informações abaixo:

1- impacto financeiro PEI/PEII/PEFI - efetivos  
 PEFII/PEE – efetivos

**Sem alteração:**

Total de vencimentos – R\$ 1.802.426,11  
 Patronal ..... – R\$ 350.311,21

**Com alteração:**

Total de vencimentos – R\$ 2.121.789,24  
 Patronal ..... – R\$ 419.525,91

2-valor de 1 contrato:

valor da hora R\$ 15,99

150h .....R\$ 2.398,50  
 Aux Alim.....R\$ 436,81  
 Total.....R\$ 2.835,31

Patronal.....R\$ 527,67

Valor da hora R\$16,79

150h .....R\$ 2.518,50  
 Aux Alim.....R\$ 436,81  
 Total.....R\$ 2.955,31

Patronal.....R\$ 554,07

valor da hora 19,22

150h .....R\$ 2.883,00  
 Aux Alim.....R\$ 436,81  
 Total.....R\$ 3.319,81

Patronal.....R\$ 634,26

Valor da hora R\$ 20,18

150h .....R\$ 3.027,00  
 Aux Alim.....R\$ 436,81  
 Total.....R\$ 3.463,81

Patronal.....R\$ 665,94

Atenciosamente,

CHB 43575/2022 29/03/2022 16:36





**ESTUDO IMPACTO DO PISO DO MAGISTÉRIO 2022**

**FOLHA DE PAGAMENTO SIMULAÇÃO 15/02/2022**

**EFETIVOS**

Folha de Pagamento atual		
Vencimentos	R\$	1.802.426,11
Patronal	R\$	350.311,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.152.737,32</b>

**CONTRATADOS**

		175 contratos a h/a 15,99	14 contratos a h/a 16,79	
Vencimentos	R\$	2.835,31	2955,31	
Patronal	R\$	527,67	554,07	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.362,98</b>	<b>3509,38</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>588.521,50</b>	<b>49.131,32</b>	<b>637.652,82</b>

**TOTAL EFETIVOS E CONTRATADOS (15/02) 2.790.390,14**

**FOLHA DE PAGAMENTO PROJEÇÃO NOVO PISO NACIONAL MAGISTÉRIO 2022**

**EFETIVOS**

Todos os efetivos com h/a R\$ 15,99 e 16,79

Vencimentos	R\$	2.121.789,24
Patronal	R\$	419.525,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.541.315,15</b>

**CONTRATADOS**

		175 contratos a h/a 19,22	14 contratos a h/a 20,18	
Vencimentos	R\$	3.319,81	3463,81	
Patronal	R\$	634,26	665,94	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.954,07</b>	<b>4129,75</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>691.962,25</b>	<b>57.816,50</b>	<b>749.778,75</b>

**TOTAL PROJEÇÃO NOVO PISO 3.291.093,90**

		Previsão de + 50 contratos em Oficinas/Integral
Vencimentos	R\$	3.319,81
Patronal	R\$	634,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.954,07</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>197.703,50</b>

**Aulas eventuais em 2021**

35.144 aulas anual (I)	média aulas mês =	3494 aulas /mês =	<b>67.154,68</b>
458 aulas anual (II)	média aulas mês =	41 aulas/mês	<b>827,38</b>
		média aulas R\$	<b>67.982,06</b>

**PREVISÃO/MÊS 3.556.779,46**

Bebedouro, 15/02/2022

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 15.259, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público do Município de Bebedouro, e dá providências correlatas.**

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público do Município de Bebedouro o reajuste de 20,24% em cumprimento ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, obedecida a jornada de trabalho do servidor, a ser implantada a partir do mês de março de 2022.

**Parágrafo Único** Aplica-se o Piso Salarial Nacional a todos os Profissionais do Magistério Público do Município de Bebedouro que desempenham as atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência, conforme o estabelecido no § 2º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008.

**Art. 2º** O disposto neste decreto aplica-se aos inativos e pensionistas, conforme o estabelecido no § 5º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008.

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de março de 2022.

**Lucas Gibin Seren**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 24 de março de 2022.

**Ivanira A de Souza**  
Secretaria

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:2186315000107

Assinado de forma digital por EAC  
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:2186315000107  
Data: 2022.03.25 15:56:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.